

Aut - 199/2015
Proj - 260/2015
Alexandre Pereira



93 10 2015
L 5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.108

De 24 de Agosto de 2015.

*FICA DENOMINADA DE FLORENTINO LUÍS
DE OLIVEIRA UMA DAS NOVAS RUAS
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de FLORENTINO LUÍS DE OLIVEIRA, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal